

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

Aos

Senhores Cotistas do

Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 02/2021 convocada em 21 de dezembro de 2021.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas os resultados acerca das matérias da consulta formal ("Consulta Formal" ou "Consulta"), convocada em 21 de dezembro de 2021, conforme solicitação de um cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo ("Cotista Solicitante"), com prazo de resposta de 07 de janeiro de 2022, como detalhado abaixo:

- (i) Participaram da Consulta Formal cotistas representando 23,38% do total das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) cotistas representando 18,00% das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à alteração do item 4.10.I do Regulamento do Fundo, sendo que este percentual contempla a participação do Cotista Solicitante, enquanto 5,29% das cotas emitidas pelo Fundo votaram pela reprovação da alteração do regulamento. Cotistas representando 0,09% das cotas emitidas pelo Fundo votaram pela abstenção da matéria. **A deliberação do item "(i)" da Ordem do Dia não foi aprovada**, visto que era necessário votos dos cotistas que representassem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo para ser aprovada, nos termos da Instrução CVM 472; e
- (iii) 37,06% dos cotistas que participaram da Consulta Formal votaram favoravelmente ao pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Consulta Formal, sendo que 27,67% dos cotistas que responderam à Consulta votaram pela reprovação da matéria e 35,27% se abstiveram em relação a essa matéria. **A deliberação do item "(ii)" foi aprovada por maioria simples de votos dos Cotistas manifestados na Consulta Formal, portanto, o Fundo arcará com as despesas de convocação da Consulta Formal.**

Os votos foram recepcionados de forma eletrônica ("Voto Via Plataforma") e por correio eletrônico ("Voto Via Administradora"), conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII